

1 **Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**  
2 **Federal do Paraná realizada em 06 de julho de 2011.**

3 Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e onze, às nove horas, na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
5 Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Magnífico  
6 Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor, Professor  
7 Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Altair Pivovar,  
8 Mario Antonio Navarro da Silva, Bernardo Seixas Pilotto, Eduardo Jaques  
9 Spinosa, Maria Inês Hamann Peixoto, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin,  
10 Gabriela Caramuru Teles, Renato Nickel, João Francisco Ricardo Kastner Negrão,  
11 Lúcia Helena Alencastro, Luiz Carlos Baeta Vieira, Regina Maria Hartog Pombo  
12 Rodriguez, Romualdo Wandresen, Luiz Panhoca e Thiago de Sousa Bagatin.  
13 Presentes também os Conselheiros Suplentes Carlos Alberto Ubirajara Gontarski e  
14 Marcelo José de Souza e Silva. Presentes ainda, a Pró-Reitora de Extensão e  
15 Cultura, Professora Elenice Mara Matos Novak, representando a Pró-Reitoria de  
16 Graduação, Professora Maria Lúcia Accioly Teixeira Pinto, representando a Pró-  
17 Reitoria de Gestão de Pessoas, a Senhora Ana Maria Guimarães da Cruz, a  
18 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes do Setor Litoral, Professora  
19 Juliana Amélia Paes Azoubel, e o Coordenador do Curso de Informática e  
20 Cidadania do Setor Litoral, Professor Clóvis Wanzinack. Justificaram suas  
21 ausências os Conselheiros Ana Lúcia Tararthuch, André Ribeiro Giamberardino,  
22 Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, Eneida Desiree Salgado, Flávio Massao  
23 Matsumoto, Jayme Bordini Junior, Luciane Marinoni, Sônia Maria Breda e Wilson  
24 Alcântara Soares. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão  
25 colocando em discussão e votação a ata da reunião realizada no dia dezenove de  
26 novembro de 2010 a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Nos informes o  
27 Presidente empossou o novo representante suplente dos acadêmicos de Pós-  
28 Graduação *stricto sensu* no CEPE, Conselheiro Marcelo José de Souza e Silva.  
29 Ainda nos informes o Diretor do NAA comunicou o andamento dos estudos que  
30 vem sendo realizados sobre o instituto do jubilamento na UFPR registrando que a  
31 próxima etapa deverá envolver discussões junto ao Fórum de Coordenadores de  
32 Graduação, culminando na definição de proposta a ser encaminhada para análise e  
33 deliberação deste Conselho. Encerrando a parte dos informes o Presidente  
34 comunicou que, conforme solicitado estaria agendando sessão temática para a  
35 discussão dos seguintes assuntos: Avaliação de Aprendizagem – notas e conceitos  
36 – cálculo do IRA; e Provas Específicas no Processo Seletivo da UFPR. O primeiro  
37 tema seria apresentado pela Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia  
38 Sabbag Zainko e o segundo pelo Presidente do Núcleo de Concursos, Professor  
39 Raul Von Der Heyde. Encerrado os informes passou-se à **Ordem do Dia: 01)**

40 **Processo nº 030728/2010-78 – Solicitação de orientações quanto à**  
41 **interpretação da Resolução nº 40/09-CEPE que normatiza o Programa de**  
42 **Educação Tutorial – PET.** Interessada: Coordenação do Curso de Engenharia  
43 Química. Processo relatado pelo Conselheiro Renato Nickel, que exarou o seguinte  
44 parecer: “*PARECER CONCLUSIVO: Diante do exposto, este parecerista*  
45 *apresenta o seguinte parecer conclusivo: Após verificação das Resoluções*  
46 *pertinentes e do referido manual que regulamentam a matéria, e de acordo com a*  
47 *análise e conclusão da Procuradoria Federal da UFPR sobre a questão este*  
48 *relator entende que o processo de seleção para substituição de tutores nomeados*  
49 *anteriormente a Resolução nº 40/90-CEPE, poderia ter o seguinte desfecho: Para*  
50 *os tutores que já exerciam a tutoria antes da Portaria MEC nº 3385/2005, a*  
51 *contagem de três anos inicia-se a partir de setembro de 2005 (data da publicação*  
52 *da Portaria), sendo possível a sua recondução por igual período. Desta forma,*  
53 *aqueles que iniciaram a tutoria PET antes da referida Portaria, seriam atendidos*  
54 *enquanto seus direitos de recondução da tutoria e também se enquadrariam na*  
55 *nova Portaria MEC nº 976, de 27 de junho de 2010), em seu Art. 15º, parágrafo*  
56 *III, que define como condição para desligamento de Professor tutor o exercício da*  
57 *função após seis anos consecutivos.” Em discussão e votação o parecer foi*  
58 *aprovado por unanimidade.* **02) Processo nº 087239/2009-54 – Projeto**  
59 **Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes do Setor Litoral.** Processo  
60 aprovado por unanimidade de votos nos termos do parecer do Conselheiro  
61 Romualdo Wandresen. **03) Processo nº 118680/2009-85 –Projeto Pedagógico do**  
62 **Curso de Informática e Cidadania do Setor Litoral.** Processo relatado pela  
63 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin, que emitiu o seguinte  
64 parecer: “*Uma vez que atende às Resoluções 30/90 e 90/06 CEPE, sou de parecer*  
65 *favorável à criação e ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em*  
66 *Informática e Cidadania do Setor Litoral UFPR”.* Após breve discussão e  
67 informações adicionais apresentadas pelos professores responsáveis pelo curso, o  
68 parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **04)**  
69 **Processo nº 046927/2010-06 – Solicitação de Marcus Levi Albino Bencostta de**  
70 **afastamento docente para desenvolver funções de Professor Visitante na**  
71 **UDESC.** O processo foi relatado pelo Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto que  
72 inicialmente apresentou as condições que envolviam o pedido e as considerações  
73 discutidas e aprovadas pela 3ª Câmara do CEPE. Em discussão foram realizadas  
74 algumas observações sobre o caso, em especial as que envolviam as determinações  
75 do Decreto 9.4664/87, artigo 14 no que tange a participação de Professores em  
76 Regime de Dedicção Exclusiva em atividades esporádicas. Após debate, por  
77 unanimidade de votos, o Conselho aprovou o seguinte parecer: “*Considerando o*  
78 *exposto acima, sou de parecer contrário a liberação do Prof. Marcus com*

79 *manutenção de seus vencimentos. Porém, entendo que o referido professor deve*  
80 *ser liberado como "licença sem vencimentos" e que este processo deve retornar ao*  
81 *DAP para retificação".* **05) Processo nº 082371/2011-94 – Alteração do nome do**  
82 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia para Programa de Pós-**  
83 **Graduação em Engenharia e Ciências dos Materiais.** Interessada: Coordenação  
84 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia. Devido a ausência justificada do  
85 relator, Conselheiro Flávio Massao Matsumoto, seu parecer favorável ao pedido,  
86 foi lido pelo Conselheiro Eduardo Jaques Spinosa. Em discussão e votação, o  
87 parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Processo nº 075726/2011-99 –**  
88 **Alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de**  
89 **Alimentos para Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos.**  
90 Interessada: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de  
91 Alimentos. Devido a ausência justificada do relator, Conselheiro Flávio Massao  
92 Matsumoto, seu parecer favorável ao pedido, foi lido pelo Conselheiro Eduardo  
93 Jaques Spinosa. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.  
94 **07) Processo nº 071508/2011-85 – Parecer nº 147/11 da Segunda Câmara do**  
95 **CEPE – plano de ação para a abertura de mais vagas na disciplina Projetos**  
96 **na Indústria Química do Curso de Engenharia Química na UFPR.**  
97 **Interessada: Coordenação do Curso de Engenharia Química.** O parecer do  
98 relator, Conselheiro Ivan Venson, foi lido pelo Conselheiro João Francisco Ricardo  
99 Kastner Negrão. Após ampla discussão o processo foi retirado de pauta para que a  
100 questão fosse objeto de uma nova etapa de discussão entre a Coordenação do  
101 Curso e o grupo de alunos interessados no pedido, com a intermediação da  
102 PROGRAD, visando plano de ação com condições mais consensuais e  
103 tecnicamente viáveis para a oferta da disciplina em questão. Assim definido e  
104 considerando o adiantado da hora os processos referentes aos itens 08 e 09 foram  
105 transferidos para a pauta da próxima sessão. Encerradas as manifestações, o  
106 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu,  
107 Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.